DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

Id:01AB25A49D6D6A59

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA-PI
CNPJ: 06.554.760/0001-27
Av Joao Ferreira, 555, Centro
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE

LEI MUNICIPAL Nº678/2023 **ÁGUA BRANCA – PI, 10 DE ABRIL DE 2023**

Dispõe sobre o reajuste dos benefícios pagos pelo Fundo Previdenciário do Município de Água Branca PI, que possuem direito ao reajuste na mesma data e índices aplicados ao RGPS.

O PREFEITO DE ÁGUA BRANCA – PI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Os benefícios pagos pelo Fundo Previdenciário do Município de Água Branca – PI (AGPREV), que possuem direito ao reajuste na mesma data e índices aplicados ao RGPS, serão anualmente reajustados, com base nos índices oficiais definidos em instrumento normativo publicado pelo Ministério correspondente.

§ 1º. O reajuste a que se refere o caput, respeitará as regras, prazos, índices e demais normas aplicáveis constantes no instrumento que reajusta os benefícios do Regime Geral de Previdência Social.

Art. 2º. Fica expressamente vedada a aplicação dos índices de reajuste de que trata esta Lei aos servidores inativos e aos pensionistas que possuem o direito de revisão na forma da Paridade.

Art. 3º. Fica o RPPS autorizado a reajustar automaticamente, nos termos desta lei, sem a necessidade de formalização em instrumento legal municipal anual, bastando apenas a publicação da norma que reajusta os benefícios do RGPS.

Art. 4º. Esta Lei e suas disposições gerais entram em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Branca, Estado do Piauí, Dez de abril de 2023.

JOSÉ RIBEIRO DA CRUZ JÚNIOR
Prefeito Municipal

RICARDO MACEDO MOURA
Secretário Municipal Chefe de Gabinete

Id:01AB25A49D6D69B7

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AROAZES
C.N.P.J.: 06.554.984/0001-39
Av. 27 de Fevereiro, 691, Centro
CEP: 64310-000
E-mail: aroazes.pi@hotmail.com
Tel: (89) 3468-1345

PREFEITURA DE AROAZES
TRABALHO, JUVENTUDE E DESENVOLVIMENTO

EXTRATO DE CONTRATO 023/2023 PREGÃO ELETRONICO 009/2023

CONTRATO 023/2023 – PREGÃO ELETRONICO 009/2023 - Processo Administrativo nº 040/2023 CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE AROAZES, situado na Av. 27 de Fevereiro, nº 691, Centro - AROAZES - Piauí, por intermédio do Secretario Municipal de Assistência Social, CNPJ Nº 17.561.667/000-66 seu representante legal o Sr. Juvenal Pereira da Silva, brasileiro, casado, RG: 2.014.147 SSP/PI, CPF nº 921.479.413-87, residente e domiciliado na cidade de AROAZES, Estado do Piauí. E do outro lado a FUNERARIA VIDA NOVA, empresa inscrita no CNJP/MF sob o nº 08.233.200/0001-04, com sede na Rua José Araujo Amorim, nº 554, Bairro Cohab, Município de Paulistana-PI, representada neste ato por PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES, brasileiro, portador de RG nº 38402741-SSP, CPF Nº 381.492.448-75, residente e domiciliado na Praça Alberto Leopoldo, nº 32, Passagem das Pedras, Picos-PI. Doravante denominada apenas CONTRATADA. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de serviços funerários para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Aroazes - PI. Fundamento Legal: Lei 10.520 e 3666193 e alterações e demais legislação pertinente. Vigência: 12 (doze) meses, contados de sua assinatura. Valor Global: R$ 118.750,00 (cento e dezoito mil setecentos e cinquenta reais). Fonte de Recursos: FPM e/ou Recursos Próprios, IGD, FMAS, e outros programas vinculados a Secretaria de Assistência Social. Exercício 2023

Id:12526748FFE56B59

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AROAZES
C.N.P.J.: 06.554.984/0001-39
Av. 27 de Fevereiro, 691, Centro
CEP: 64310-000
E-mail: aroazes.pi@hotmail.com
Tel: (89) 3468-1345

PREFEITURA DE AROAZES
TRABALHO, JUVENTUDE E DESENVOLVIMENTO

EXTRATO DE CONTRATO 0242023 INEXIGIBILIDADE 005/2023

CONTRATO 024/2023 Processo Administrativo nº 038/2023 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE AROAZES, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 06.554.984/0001-39, com sede na Av. 27 de Fevereiro, 691, Centro, Aroazes – Pi, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, o Sr. MANOEL PORTELA DE CARVALHO NETO, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador do RG nº 36.008-36 SSP PI, CPF nº 075.715.753-03, residente e domiciliado na PI 225 Km 14 – Zona Rural. CONTRATADO: CHARLES MAX RAFAEL NEIVASOCIEDADE DE ADVOGADOS, CNPJ nº 11.410.592/0001-36, cujo Representante Legal o Sr. Rafael Neiva Nunes do Rego, inscrito na O.A.B- PI sob o nº 5.470, estabelecido na Av. Senador Arêa Leão, 3 Joquei, CEP 64.049-110 em Teresina - PI. Objeto: Contratação dos Serviços de Consultoria e Assessoria Jurídica (acompanhamento de ações/demandas judiciais e administrativas no 1º grau e no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí e Tribunal Regional do Trabalho. Conforme condições e especificações constantes no Processo de Inexigibilidade 005/2023. Fundamento Legal: Conforme previsto no Art. 25, II, c/c Art. 13, ambos da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações dada pela Lei n. 8.883/94, Lei nº 9.032/95 e Lei n. 9.648/98. Valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais) mensal, dividido em 12 parcelas. Vigência: A partir da assinatura do contrato, pelo período de 12 meses Fonte de Recurso: FPM/ORCAMENTO GERAL DO MUNICIPIO 2023.

Id:10EF21D0A25B6B5A

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AROAZES
C.N.P.J.: 06.554.984/0001-39
Av. 27 de Fevereiro, 691, Centro
CEP: 64310-000
E-mail: aroazes.pi@hotmail.com
Tel: (89) 3468-1345

PREFEITURA DE AROAZES
TRABALHO, JUVENTUDE E DESENVOLVIMENTO

EXTRATO DE CONTRATO 025/2023 INEXIGIBILIDADE 006/2023

CONTRATO 025/2023 Processo Administrativo nº 046/2023 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE AROAZES, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 06.554.984/0001-39, com sede na Av. 27 de Fevereiro, 691, Centro, Aroazes – Pi, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, o Sr. MANOEL PORTELA DE CARVALHO NETO, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador do RG nº 36.008-36 SSP PI, CPF nº 075.715.753-03, residente e domiciliado na PI 225 Km 14 – Zona Rural. CONTRATADO: THIAGO RAMOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ nº 50.098.413/0001-29, cujo Representante Legal o Sr. Thiago Ramos Silva, inscrito na O.A.B- PI sob o nº 10.260, estabelecido na Av. Elias João Tajra, nº 1601 – Sala 07 Ed. Business Center, Fatima, CEP 64.049-305 em Teresina - Pi. Objeto: Prestação dos Serviços de Assessoria Jurídica Tribunal de Contas do Estado do Piauí e Tribunal de Contas da União. Conforme condições e especificações constantes no Processo de Inexigibilidade 006/2023. Fundamento Legal: Conforme previsto no Art. 25, II, c/c Art. 13, ambos da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações dada pela Lei n. 8.883/94, Lei nº 9.032/95 e Lei n. 9.648/98. Valor de R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) mensal, dividido em 12 parcelas. Vigência: A partir da assinatura do contrato, pelo período de 12 meses. Fonte de Recurso: FPM/ORCAMENTO GERAL DO MUNICIPIO 2023.